DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael Lopes para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.370,** de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Destina se a aquisição de playground infantil, compra de instrumentos musicais e materiais pedagógicos para as oficinas de música e adquirir acervo de livros literários. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.371,** de 04 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 10.990,15 (dez mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos). Despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e obrigações patronais. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.372,** de 04 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 59.674,42 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Visa reforçar dotação para acobertar despesas com materiais de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e diária - civil. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.373,** de 05 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R$ 259.729,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com obras e instalações, sendo a construção do portal da Escola Maria de Lourdes.**5) PROJETO DE LEI Nº 4.368,** de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências. (Votação Nominal).**PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.370,** de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Destina se a aquisição de playground infantil, compra de instrumentos musicais e materiais pedagógicos para as oficinas de música e adquirir acervo de livros literários. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.371,** de 04 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 10.990,15 (dez mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos). Despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e obrigações patronais. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.372,** de 04 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 59.674,42 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Visa reforçar dotação para acobertar despesas com materiais de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e diária civil. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.373,** de 05 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R$ 259.729,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com obras e instalações, sendo a construção do portal da Escola Maria de Lourdes. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.368,** de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências. (Votação Nominal).

VEREADORES	**VOTO**
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	Ausente
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	Ausente
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	Ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	Ausente
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	Ausente
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(x) sim - não ( )
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ( )

O Projeto de lei 4.368 foi aprovado com 8 Votos. Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 09 de junho de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 10/06/2025 às 18:48, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3207533** e o código verificador **821E4AFA**.

Referência: Processo nº 51-285/2025. Docto ID: 3207533 v1